



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 23/2/00	
D.O.U. 25/2/00	Seção 1, P. 13
ATO: P.M. 194	23/2/00
D.O.U. 25/2/00	Seção 1, P. 11

* Ref. Desp. D.O.U. 20/4/00, Seção 15, p. 10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

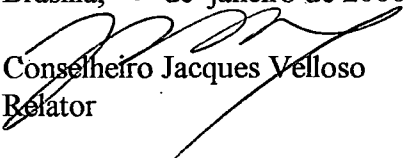
00/14

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto de Ensino Superior de Garça / Instituto de Ensino Superior de Garça S/C Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Autorização de funcionamento de curso de Ciências Contábeis, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23033.023810/97-31		
PARECER Nº: CES 041/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 26/01/2000

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Tendo em vista os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora e o da SESU/MEC, voto a favor da autorização de funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Garça, em Garça - SP, mantido pelo Instituto de Ensino Superior de Garça S/C Ltda., com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em turmas de no máximo 50 (cinquenta) alunos cada, no turno noturno, devendo a instituição observar as determinações da SESu e comprovar, até a publicação do edital do primeiro processo seletivo para o curso, as providências adotadas para atender as recomendações da referida Comissão.

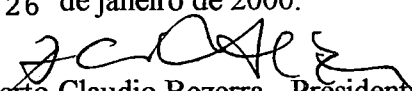
Brasília, 26 de janeiro de 2000.


Conselheiro Jacques Velloso
Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2000.


Conselheiros Roberto Claudio Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Jacques Velloso

OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 871 /99

Processo nº : 23033.023810/97-31
Interessada : INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE GARÇA S/C LTDA.
CGC : 02.149.023/0001-98
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Garça, com sede na cidade de Garça, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto de Ensino Superior de Garça solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Garça, com oitenta vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral.

A solicitação de credenciamento do Instituto de Ensino Superior de Garça foi instruída conforme a Portaria MEC nº 640/97, tendo sido a IES credenciada consoante o Parecer CES/CNE nº 648/99, bem como autorizado o funcionamento do curso de Administração de Empresas, com habilitação em Comércio Exterior. O Parecer em comento foi homologado em 30 de julho de 1999, expedindo-se, no mesmo interregno, a Portaria nº 1203, publicada no DOU em 03 de agosto de 1999.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso de Ciências Contábeis, sugerindo o prosseguimento de sua tramitação, conforme Informação COTEC/SESu nº 265/98, haja vista a consonância com as exigências preliminares constantes da Portaria aplicável ao caso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer DEPES/SESu nº 598/98, de 06 de fevereiro de 1998, recomendando a comprovação *in loco* da infra-estrutura física da Instituição, bem como para o

CL3810

Sh

saneamento de dúvidas referentes ao processo. A Comissão sugeriu ainda a melhoria das ementas das disciplinas, em especial das de Contabilidade Geral e Tópicos Especiais. Em 29 de setembro de 1998, a CEE de Ciências Contábeis manifestou-se favorável à aprovação do projeto do curso, estabelecendo algumas recomendações à IES, Parecer Técnico nº 1566/98.

Em 19 de março de 1999, o Presidente do Instituto de Ensino Superior de Garça assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A fim de averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, pela Portaria nº 598, de 12 de maio de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores César Augusto Tibúrcio Silva, da Universidade de Brasília, e Elionor Farah Jreige Weffort, da Universidade de São Paulo. *A posteriori*, através da Portaria nº 1.039, de 19 de julho de 1999, foi designado o professor Leonardo de Almeida Vilhena, em substituição à professora Elionor, prorrogando-se, ademais, o prazo para a avaliação.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 02 e 03 de agosto de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, atribuindo o conceito global C às condições iniciais existentes para a sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação sugeriu um conjunto de alterações na estrutura curricular, nas ementas das disciplinas e na bibliografia básica, tendo em vista o perfil do profissional a ser formado, a necessidade de inclusão de alguns conteúdos essenciais, a redução da superposição de conteúdo e a distribuição equitativa da carga horária. As recomendações foram aceitas pela IES, anexando novo fluxo do curso ao processo. A Comissão de Avaliação destacou que a infra-estrutura disponível na Instituição comporta turmas de, no máximo, 50 alunos.

Esta Secretaria determina a adoção, pela IES, das providências necessárias ao atendimento das recomendações apontadas pela Comissão de Avaliação, até a publicação do Edital do primeiro processo seletivo para o curso.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.



Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da

Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

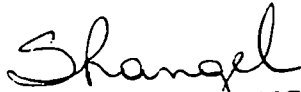
C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com o conceito global C atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Garça, mantido pelo Instituto de Ensino Superior de Garça S/C Ltda., ambos com sede da cidade de Garça, no Estado de São Paulo, com oitenta vagas totais anuais, divididas em turmas de, no máximo, 50 alunos, no turno noturno. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição a comprovação das providências adotadas para atender as recomendações da Comissão de Avaliação, até a publicação do Edital do primeiro processo seletivo para o curso.

À consideração superior.

Brasília, 24 de novembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.023810/97-31

Instituição: Instituto de Ensino Superior de Garça

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Instituto de Ensino Superior de Garça S/C Ltda.	80	Noturno	Semestral	3.456 h/a	05 anos	08 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

Titulação	QUALIFICAÇÃO		Totais
	Area do conhecimento		
Doutores	Agronomia, Energia na Agricultura (2)		03
Mestres	Letras (doutoranda em Letras), Planejamento Urbano e Regional (doutorando em Comunicação de Massa), Comunicação e Poéticas Visuais (doutoranda em Lingüística), Ciências em Sistemas e Computação		04
Especialistas	Finanças (mestrando em Administração)		01
TOTAL			08
Há compatibilidade entre a titulação dos professores e as disciplinas que irão ministrar.			



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações dispõem de 15 salas de aula, havendo um plano de expansão física para a construção de mais três salas de aula, conforme o projeto da IES. A Comissão de Avaliação atribuiu conceito C a este item, considerando adequada, no parecer conclusivo, uma dimensão de turma com, no máximo, 50 alunos.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

Conforme deflui-se do projeto da Instituição, está prevista a implantação de uma sala especial para funcionamento de um Escritório-Modelo e Agência Jr., onde deverão ser realizados experimentos e práticas contábeis, em situação real de trabalho, com utilização de equipamentos e impressos apropriados para o exercício profissional do contador.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca, conforme projeto da Instituição, conta com 186,63m² de área útil, com espaços específicos para o acervo, leitura, acesso a redes e trabalho técnico. O acervo já se encontra em fase de informatização, estando a biblioteca conectada à rede INTERNET. Ressalte-se que a atualização do acervo será realizada pelos professores do curso.

PROCESSO Nº 23033.023810/97-31 ANEXO "B"

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE GARÇA

COFPO DOCENTE - CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS

PROFESSOR	Titulação	Area do conhecimento	DISCIPLINA
Aderson Bini RG 4.585.505-SSP/ SP CIC 320.076.718-91 End. Rua Amador Dabus, 3-50, Bauru-SP Tel. 991-771 e 227-3316	Bach. em Ciências Econômicas e Ciências Contábeis, Fac. Int. de Marília; Mestre em Agronomia, UNESP; Doutor em Agronomia-UNESP	C Soc. Aplicadas E Ciências Naturais	Contabilidade I e II
Maria Luiza Siqueira de Pretto RG 4.974.594 CIC 709.356.708-82 End. Rua Capitão Gomes Duarte, 21-55, Bauru-SP Tel. 991-0061 e 223-4526	Grad. em Letras, USC, 1973; Grad. em Pedagogia, UNIFRAN, 1973. Grad. em Direito, Inst. Toledo de Ensino, Bauru, 1994. Mestre em Letras, USC, Bauru, 1978; Doutoranda em Letras, UNESP.	Linguística, Letras e Artes. C. Sociais Aplicadas	Direito I
Pedro Walte de Pretto RG 3.768.354 C C 366.542228-91 End. Rua Capitão Gomes Duarte, 21-55, Bauru-SP Tel. 991-0062 e 223-4526	Grad. em Matemática, USP, 1970; Grad. em Direito, Fac. de Direito de Bauru, 1990; Mestre em Matemática, USP, 1976. Doutor em Energia na Agricultura pela UNESP, em 1994	C. Exatas e da Terra	Matemática I e II

OUT. 13 1997 11.30H11 P1

FOLHA Nº. 0142/20/0002

PRUM - PREVE SUBJETTIVIDADE

Oct. 19 1999 11:39AM P2

PHONE NO. : 0142 237802

FROM : PREVE OBJETIVO-BAJURU

<p>Fernando Jose de Martha Pinho RG 5.770.543 CIC 015.487.678-08 End. Rua Antonio Prudente, 3-22, Bauru-SP Tel. 223-6088</p>	<p>Bacharel em Economia pela Inst. Toledo de Ensino de Bauru. Especialização Latu-Sensu em Finanças (Controladoria) pela Fundação Escola de Comercio Alvares Penteado, São Paulo. Mestrando em Administração com area de concentração em Finanças pela Universidade Mackenzie.</p>	<p>Ciencias Sociais Aplicadas</p>	<p>Introdução a Economia</p>
<p>Jose Marta Filho RG 4.550.859 CIC 439.131.488-68 End. Rua Prof. Gerson Rodrigues, 7-28, Bauru-SP Tel. 234-3549</p>	<p>Licenciado em Matematica pela Fac. de Filosofia Ciências e Letras de Penapolis em 1972. Engenheiro Civil pela Fac. de Engenharia de Bauru em 1982. Mestre em Energia na Agricultura pela UNESP de Botucatu. Doutor em Energia da Agricultura pela UNESP de Botucatu</p>	<p>Ciencias Exatas e Naturais</p>	<p>Estatística</p>

<p>Said Yusuf Abu Lawi RG 12.328.338 CIC 048.363.878-17 End. Rua Assef Madi, 4-26, Bauru- SP Tel. 9111-0499 e 238-5655</p>	<p>Grad. em C. Contábeis, Fac. C. Econômicas de Bauru, 1990. Mestre em Planejamento Urbano e Regional, UNESP, 1995. Doutorando em Comunicação de Massa pela UNESP</p>	<p>C. Soc. Aplicadas</p>	<p>Teoria Geral da Administração</p>
<p>Terezinha Fortes Mestrinelli RG 4.115.709-6 CIC 193.188.808-63 End. Rua Prof. Gerson Rodrigues, 3-19, Bauru- SP Tel. 992-1662 e 234-6935</p>	<p>Lic. em Letras (Português e Inglês) pela Fac. de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva. Mestre em Comunicação e Poéticas Visuais pela UNESP. Doutoranda em Linguística pela UNESP</p>	<p>Linguística, Letras e Artes</p>	<p>Português Instrumental I e II</p>
<p>Leonardo Chaib Rossetti RG 7.225.794 CIC 063.203.568-47 End. Rua Piaui, 2-21 Apt. 01, Bauru-SP Tel. 991-7502</p>	<p>Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da USP em 1982. Mestre em Ciências em Sistemas e Computação pelo Instituto Militar de Engenharia, RJ, em 1991.</p>	<p>Ciências Exatas</p>	<p>Informática I e II</p>

3. ADEQUAÇÃO DE PROFESSORES ÀS DISCIPLINAS DE

GRADE CURRICULAR -- CARGA HORÁRIA SEMANAL / SEMESTRAL

Disciplinas		Aulas Semanais	Carga Horária
1º TERMO	Matemática I	04	72
	Informática I	04	72
	Teoria Geral da Administração	04	72
	Português Instrumental I	02	36
	Contabilidade I	04	72
	Direito I	02	36
	TOTAIS	20	

Disciplinas		Aulas Semanais	Carga Horária
2º TERMO	Matemática II	04	72
	Informática II	04	72
	Português Instrumental II	02	36
	Contabilidade II	04	72
	Estatística I	04	72
	Introdução à Economia	02	36
	TOTAIS	20	360

Disciplinas		Aulas Semanais	Carga Horária
3º TERMO	Contabilidade III	04	72
	Direito II: Societário e Comercial I	04	72
	Administração: Estratégia de Empresas	02	36
	Estatística II	04	72
	Economia de Empresas	04	72
	Comportamento Organizacional	02	36
	TOTAIS	20	360

Disciplinas		Aulas Semanais	Carga Horária
4º TERMO	Contabilidade IV	04	72
	Matemática Financeira	04	72
	Direito Tributário	04	72
	Organização, Sistemas e Métodos	04	72
	Custos I	04	72
	TOTAIS	20	360

Disciplinas		Aulas Semanais	Carga Horária
5º TERMO	Legislação Social e Trabalhista	04	72
	Custos II	02	36
	Sistemas de Informações Contábeis	04	72
	Análise de Balanços	02	36
	Ambiente Econômico Global I	04	72
	Orçamento Público		
	TOTAIS		

Disciplinas		Aulas Semanais	Carga Horária
6º TERMO	Ambiente Econômico Global II	02	36
	Contabilidade Pública	04	72
	Contabilidade Tributária	04	72
	Teoria Contábil	04	72
	Auditoria I	02	36
	Administração Financeira I	04	72
	TOTAIS		

Disciplinas		Aulas Semanais	Carga Horária
7º TERMO	Controladoria I	04	72
	Contabilidade Agro-Industrial	04	72
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	02	36
	Perícia Contábil	02	36
	Ética Geral e Profissional	02	36
	Administração Financeira II	04	72
	Auditoria II	02	36
	TOTAIS	20	360

Disciplinas		Aulas Semanais	Carga Horária
8º TERMO	Contabilidade das Instituições Financeiras	04	72
	Controladoria II	04	72
	Tópicos Contemporâneos	02	36
	Contabilidade Social	02	36
	Estágio Supervisionado	08	144
	TOTAIS	20	360

Disciplinas		Aulas Semanais	Carga Horária
9º TERMO	Sociologia I	04	72
	Psicologia I	02	36
	Filosofia I	04	72
	Economia Brasileira I	02	36
	Administração de Recursos Humanos I	02	36
	Trabalho de Conclusão de Curso I	02	36
TOTALS			

Disciplinas		Aulas Semanais	Carga Horária
10º TERMO	Sociologia II	04	72
	Psicologia II	02	36
	Filosofia II	04	72
	Economia Brasileira II	02	36
	Administração de Recursos Humanos II	02	36
	Trabalho de Conclusão de Curso II	02	36
TOTALS		16	288